



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

R

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018

Processo nº 180/2018
Pregão Presencial nº 067/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

AUTO POSTO BRASIL PETRO LTDA., empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Av. Jorge Vieira, nº 257A, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.991.254/0001-03, através do seu representante legal, Adriano Cobuccio, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-6.904.381 – SSP/MG, CPF nº 961.290.506-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Na Cláusula terceira do termo aditivo do contrato 115/2018, onde se lê:

O diesel comum atualmente vendido a R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), a partir desta data, passará a R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) o litro.

O diesel S-10 atualmente vendido à R\$ R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), a partir desta data, passará à R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) o litro.

Leia-se:

O diesel comum atualmente vendido a R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), a partir desta data, passará a R\$ 3,739 o litro.

O diesel S-10 atualmente vendido à R\$ R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), a partir desta data, passará à R\$ 3,779 o litro.

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.



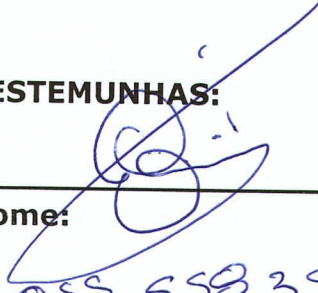
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Monte Belo, 31 de Outubro de 2018.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante

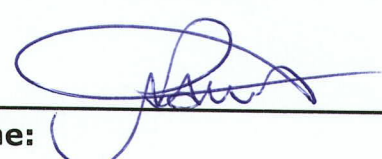

AUTO POSTO BRASIL PETRO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF:

055 558 356-20

Nome: 

CPF:

036.221.846-38